

PORTARIA Nº1.290/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ENCARREGADO DE UNIDADE DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no disposto na Lei Nº666, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

- 1- Fica exonerada da função gratificada, FG-2, encarregada da **Unidade de Saúde Minete**, a servidora **CRISTIANA LAMAS DE SOUZA DOS SANTOS**, nos termos da Lei Nº1.310, de 05 de dezembro de 2018, que alterou a Lei Nº666/2005.
- 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante (ES), 30 de abril de 2019.

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal